

# Polêmica em cinco pontos

Cinco pontos do regimento interno ainda são motivos de controvérsia entre o PMDB e a Frente Liberal: iniciativa popular, funcionamento da Câmara e Senado, soberania da Constituinte, referendo popular e quorum qualificado para votação nas comissões e subcomissões. O acerto destas questões deverá ser efetuado entre os líderes Luís Henrique (PMDB-SC) e José Lourenço (PFL-BA), numa reunião, no domingo à noite.

Na Mesa da Constituinte foram entregues até sexta-feira passada, mais de 120 pedidos de destaque para votação do regimento interno. Eles tratam de quatorze assuntos e todos em posições divergentes. Vão desde o aumento do número de comissões e subcomissões até o que permite a convocação de ministros de Estado pela Constituinte.

Sobre os cinco pontos divergentes entre peemedebistas e frentistas, o líder do PFL na Câmara garantiu que não há um acordo formalizado. Explicou que no encontro que manteve com Luís Henrique, no domingo passado, ficou definido como estabelecer um encontro de opiniões entre o PMDB e o PFL acerca da questão da soberania. "Agora nós vamos consultar nossas bancadas para voltarmos a nos reunir no domingo" — disse Lourenço.

No funcionamento do Congresso ordinário, o líder frentista mantém sua posição de que Câmara e Senado devem trabalhar normalmente, desde que não prejudiquem os trabalhos constituintes. Lourenço é contrário ainda aos dispositivos do regimento interno — iniciativa popular — que permitem a apresentação de emendas por três entidades coligadas com mais de trinta mil assinaturas. Segundo ele, a fórmula privilegia as grandes instituições em detrimento do cidadão comum. Quanto ao referendo popular, o deputado baiano declarou ser contrário à figura. Afirmou ser favorável a que se realizado um plebiscito, o texto constitucional for

rejeitado, sejam convocadas eleições gerais em trinta dias.

No artigo 20, parágrafo 2º, que trata do quorum para aprovação das deliberações nas comissões e subcomissões, o texto prega que as decisões serão "tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros". O PFL quer que haja uma modificação. A expressão descrita acima seria mudada para a seguinte forma: "As deliberações nas comissões e subcomissões serão tomadas por maioria absoluta dos votos de seus membros".

## Destaque

As lideranças dos pequenos partidos e do PFL estão pressionando o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, para que modifique a interpretação dada na semana passada ao que seja um pedido de destaque. Tradicionalmente, no processo de votação, a matéria é votada excluindo-se uma parte do texto, para ser apreciada posteriormente, mediante requerimento de destaque.

Entre os mais de 120 pedidos de destaque, onde se concentra o maior número de proposições é em torno do artigo 57, parágrafo sétimo, que dispõe sobre a soberania. Os pedidos de destaque recaem sobre os prazos de funcionamento das comissões — considerados reduzidos pelos proponentes dos requerimentos; inviolabilidade do mandato; redução do quorum de 35 para um número menor; aumento do número de comissões; modificações na estrutura e poderes da Comissão de Sistematização; dias de funcionamento da Constituinte; tempo igual para as lideranças partidárias falarem; projetos de decisão e resolução; convocação de ministros de Estado para explicações no plenário da Constituinte; aumento do período de transmissão dos informativos da Constituinte no rádio e televisão; às decisões do presidente da Constituinte caberá unicamente recurso ao plenário da Constituinte.